



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA**  
**PODER LEGISLATIVO**

**PORTARIA Nº 005/2025**

**SÃO JOÃO DA PONTA(PA), 13 DE JANEIRO DE 2026.**

A Excelentíssima senhora **GIORDANA DOS SANTOS OLIVEIRA**, Vereadora Presidente da Câmara Municipal de São João da Ponta, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **WESLY FABRICIO DOS SANTOS RODRIGUES**, diretor de licitações, servidor da CMSJP, para fiscalizar conforme cláusulas expostas as Inexigibilidades de nºs(001/002/003/004) referente aos contratos que tem por objetivo Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Profissionais Especializados em Contabilidade aplicada ao setor público e de Assessoria de Recursos Humanos, a fim de atender as demandas da Câmara Municipal de São João da Ponta/PA;

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designada deverá:

**I** - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores;

**II** - Avaliar a qualidade dos serviços prestados e pela CONTRATADA, ao objeto do contrato, e eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

**III** - atestar, formalmente, nos autos dos processos, a nota fiscal relativa aos serviços prestados antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

São João da Ponta/PA, 13 de janeiro de 2025.

**GIORDANA DOS SANTOS OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de São João da Ponta